

O CONCEITO DE PRECARIEDADE E AS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DE JUDITH BUTLER PARA A COMPREENSÃO DA PRÁTICA POLÍTICA DA PSICOLOGIA

THE CONCEPT OF PRECARIOUSNESS AND JUDITH BUTLER'S THEORETICAL CONTRIBUTIONS TO THE POLITICAL PRACTICE OF PSYCHOLOGY

Francisco Francinete Leite Junior^{1,2}, Maria Cristina Lopes de Almeida Amazonas², Hermógenes Abraão Paz Siqueira³

ORCID IDS

Leite Junior FF - <https://orcid.org/0000-0001-8431-0513>

Amazonas MCLA - <https://orcid.org/0000-0002-0503-1477>

Siqueira HAP - <https://orcid.org/0000-0002-2820-609X>

Resumo

Buscando a compreensão do conceito de precariedade na construção teórica de Judith Butler, o presente estudo orienta-se para o questionamento sobre como este conceito e os fundamentos teóricos da autora contribuem para a compreensão da prática política da Psicologia. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, considerando estudos publicados entre os anos de 2014 a 2019 que abordaram este o conceito. A pesquisa de publicações foi realizada mediante uso das palavras-chaves “Judith Butler”; “Precariedade”; “Contemporaneidade” e “Psicologia”. A seleção dos onze estudos utilizados atendeu a triagem de estudos escritos na língua portuguesa e publicados entre os anos de 2014 a 2019. Entre os critérios de inclusão baseou-se na leitura prévia dos estudos, tomando como relevante o título e o conteúdo abordado, assim como a adequação com a temática abordada e a discussão no contexto em que a Psicologia pudesse estar inserida. Nestes estudos analisou-se a compreensão dos autores acerca do conceito de precariedade de Judith Butler e de suas construções teóricas. Os resultados apontam que o uso deste conceito não se restringe ao campo da Psicologia, mas, ainda assim, pode contribuir com o desenvolvimento desta ciência enquanto campo teórico e prático. Pontua-se que abordar a noção de precariedade não se aplica apenas ao campo dos estudos de gênero, mas contribui para leitura do que podemos entender por vidas precarizadas no mundo contemporâneo.

Palavras-chave: Judith Butler. Precariedade. Contemporaneidade. Psicologia.

Abstract

Seeking to address the concept of precariousness in the theoretical construction of Judith Butler, the present study is oriented to the question about how this concept and the theoretical foundations of the author contribute to the understanding of the political practice of Psychology. This is an integrative literature review, considering studies published between the years 2014 to 2019 that addressed this concept. The search for publications was carried out using the keywords “Judith Butler”; “Precariousness”; “Contemporaneity” and “Psychology”. The selection of the eleven studies used met the screening of studies written in the Portuguese language and published between the years 2014 to 2019. It is informed that the inclusion criteria were based on the previous reading of the studies, taking the title and the content covered as relevant, as well as the adequacy with the theme addressed and the discussion in the context in which Psychology could be inserted. In these studies, the authors’ understanding of Judith Butler’s precariousness concept and its theoretical constructions was analyzed. The results show that the use of this concept is not restricted to the field of

¹ Universidade Católica do Pernambuco -UNICAP

² Centro Universitário Dr Leão Sampaio

Autor Correspondente: professor.juniorlinhares@gmail.com

Psychology, but, even so, it can contribute to the development of this science as a theoretical and practical field. It is pointed out that addressing the notion of precariousness does not apply only to the field of gender studies, but contributes to reading what we can understand by precarious lives in the contemporary world.

Keywords: : Judith Butler. Precariousness. Contemporaneity. Psychology

INTRODUÇÃO

Apresentada como uma das principais referências nos estudos sobre a Teoria Queer e reflexões sobre as questões de gênero, a construção teórica de Judith Butler inclina-se a percorrer um caminho que questiona a formação do sujeito e sua identidade, apontando como relevante a discussão sobre quem vem a se constituir enquanto sujeito e o que é considerado como vida vivível. Em referência a um dos seus textos sobre essa perspectiva, é na obra “Vida precária, vida passível de luto” que Butler (2015) salienta as formas de apreensão de uma vida e o debate sobre Precariedade, conceito este que amplia as reivindicações sociopolíticas em relação à vida e ao direito à sobrevivência.

De acordo com Butler (2010, p.13)

(...) uma vida concreta não pode ser apreendida como destroçada ou perdida se antes não for apreendida como viva. Se algumas vidas sequer se qualificam como vidas, desde o princípio, não são concebíveis como vidas dentro de certos marcos epistemológicos, tais vidas nunca serão consideradas vividas nem perdidas no sentido pleno de ambas as palavras¹ (tradução dos autores).

Porém não é suficiente apreender uma vida como vida, mas é necessário reconhecê-la como tal. A apreensão é um modo de conhecer que ainda não é o reconhecimento e que pode ser irreduzível a ele. O reconhecimento é um ato que exige pelo menos, duas pessoas que se reconhecem reciprocamente, tendo por base certas condições gerais estabelecidas como a base do reconhecimento. A isso Butler dará o

1 (...) una vida concreta no puede apreenderse como danada o perdida si antes no es apreendida como viva. Si ciertas vidas no se califican como vidas o, desde el principio. No son concebibles como vidas dentro de ciertos marcos epistemológicos, tales vida nunca se considerarán vividas ni perdidas en el sentido pleno de ambas palabras (Butler, 2010, p.13).

nome de inteligibilidade, isto é, regras históricas que estabelecem o âmbito do cognoscível. É preciso que uma vida seja inteligível para que ela possa ser reconhecida como vida. Mas, os esquemas ou regras de inteligibilidade são mutáveis e tanto podem produzir histórias de vida quanto histórias de morte. Assim, é necessário compreender que a precariedade é uma construção histórica e se distingue da noção de vulnerabilidade. A vulnerabilidade é uma condição ontológica de todo ser vivo, a precariedade é produzida por operações de poder. A precariedade não está no ser, mas nas contingências que o envolvem, nas relações de poder que o atravessam. A precariedade é, assim, uma noção política. A apreensão de uma vida como precária pode nos conduzir a dois caminhos: ao seu destroçamento ou a sua proteção (Butler, 2010).

Para então compreender a precariedade em Butler faz-se necessária a contextualização de um recorte que contemple o entendimento sobre a atual conjuntura em que sua discussão se encontra. Ao abordar a contemporaneidade e a evidência de conflitos contemporâneos, que servem como ponto de partida para as reflexões da autora, corrobora-se com o reconhecimento da atitude de um ser contemporâneo, este que não se contenta com os desdobramentos de sua época e lança um olhar problematizador sobre o seu tempo.

Assim, a partir da apresentação das discussões de Butler, torna-se possível ampliar reflexões provocativas sobre tais conflitos contemporâneos, objetivando compreender suas contribuições para se pensar as práticas políticas que o campo da Psicologia implica. Tal como as inquietações promovidas pelo pensamento da autora provocaram nos pesquisadores a necessidade de uma análise sobre os processos de apreensão e reconhecimento de uma vida e os esquemas de precarização que estas podem sofrer.

Nesse sentido, aprofundar a compreensão dos

conceitos explanados por Butler, bem como o estudo de seu referencial teórico, favorece o desafio de pensar aspectos da contemporaneidade e identificar os efeitos de discursos e práticas sociopolíticas que acabam por precarizar e relativizar os valores impostos à vida e a sua sobrevivência. Ao alcançar diversas áreas de conhecimento, a contribuição do seu estudo reflete numa análise sobre como o discurso acadêmico-científico tem realizado a leitura dos conflitos contemporâneos, o que faz com que possamos reconhecer o lugar em que a Psicologia se posiciona sobre eles.

Uma vez percebida a proximidade da autora com questões debatidas na esfera do campo ético e político a afinidade com a Psicologia é posta mediante o tom provocativo de suas indagações e como suas reflexões podem ser apresentadas desde o processo de formação acadêmica do psicólogo, já que este campo de saber procura manter-se constantemente implicado em demandas sociais, inclusive com atribuição a uma prática profissional que seja desenvolvida, alicerçada sobre um senso crítico para reconhecer e intervir nos processos de negligência, violência e crueldade a que os sujeitos estejam expostos.

Nesse contexto, questiona-se: Como o conceito de precariedade na construção teórica de Judith Butler contribui para a compreensão da prática política em Psicologia? Mediante este questionamento busca-se compreender o conceito de precariedade na articulação teórica da referida autora. Mobilizados pela leitura que realiza sobre os conflitos contemporâneos e as formas de enquadramento da vida, salienta-se nesse sentido a importância da interpretação que Butler faz sobre os “quadros de guerra” e suas observações em relação aos esquemas de precarização que o sujeito e a vida estão expostos.

Estrutura-se, portanto o objetivo para este estudo de compreender o conceito de precariedade na construção teórica de Judith Butler, e as contribuições frente à da prática política da Psicologia., passando uma discussão sobre as articulações teóricas desenvolvidas pela autora e explorando a relação do seu pensamento com debates pertinentes a prática do Psicólogo.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, com natureza exploratória, e com base no caráter bibliográfico. Especifica-se que para realização de tal trabalho bibliográfico foi escolhido a abordagem integrativa, a qual considera o aporte teórico sobre o tema a ser explanado, objetivando a síntese de estudos publicados e a ampliação do conhecimento sobre este tema.

O percurso metodológico para realização da revisão integrativa deu-se, inicialmente, através da identificação do tema e elaboração do problema de pesquisa. Delimitou-se o conceito de precariedade na construção teórica de Judith Butler, e o seguinte questionamento: Como o conceito de precariedade na construção teórica de Judith Butler contribui para a compreensão da prática política em Psicologia?

A definição da amostragem da literatura, como segunda fase, foi estruturada mediante a seleção de obras publicadas pela autora, as quais demonstrassem correlação com o objetivo do estudo e abordar sua construção teórica assim como, especificamente, com o conceito de precariedade. Através disso foi possível delimitar com maior precisão os critérios de seleção e inclusão para estudos que viabilizassem a discussão sobre tema delimitado inicialmente e suas interfaces com a prática política do psicólogo.

Na terceira fase, dada pela coleta de dados, a triagem dos artigos ocorreu atendendo a delimitação de publicações escritas na língua portuguesa e o ano de publicação dos artigos, sendo posto inicialmente um recorte entre os anos de 2014 é 2019, no entanto priorizou-se os textos dos anos de 2014, 2016 e 2017 por articularem-se diretamente a proposta explicitada nos objetivos deste estudo. Fazendo uso das palavras-chaves “Butler”; “Precariedade”; “Contemporaneidade” e “Psicologia”, a plataforma digital que serviu como base de dados foi o Google Acadêmico, a qual possibilitou entrar em contato com a pesquisa manual de publicações nos principais meios de divulgação de trabalhos no campo da Psicologia, sendo eles o PePSIC (Periódicos Eletrônicos de Psicologia) e o SciELO

(Scientific Electronic Library Online). Os critérios para inclusão dos estudos foram baseados na leitura prévia deles, tomando como relevante o título e o conteúdo abordado, assim como a adequação com a temática estudada e a discussão no contexto em que a Psicologia pudesse estar inserida.

Desenvolvida na quarta fase, a análise crítica dos estudos incluídos identificou, através de leitura rigorosa do conteúdo, a percepção de características de cada estudo e o ponto conceitual que sua discussão viria a

contribuir na síntese do conhecimento sobre o tema. A quinta fase, correspondente a discussão dos resultados, deu-se pelo entrelaçamento do conteúdo teórico presente na literatura da autora e nos estudos selecionados, onde foi contextualizado a discussão pertinente. Apresenta-se no conteúdo do presente artigo a síntese das informações elaboradas e assim finaliza-se, como sexta fase, o processo desenvolvido. Conforme explicitado em tabela abaixo:

BUTLER E OS ENQUADRAMENTOS NA CONTEMPORANEIDADE

Autor(es)	Ano de Publicação	Plataforma	Periódicos	Título do Artigo	Considerações Temáticas
AMENDOLA, Marcia Ferreira	2014	Scielo	Psicol. Ciênc. e Prof.	Formação em Psicologia, Demandas Sociais Contemporâneas e Ética: uma Perspectiva	Formação em Psicologia, demandas contemporâneas e éticas
BORBA, Rodrigo	2014	Scielo	Cafajeste. Pagu	A linguagem importa? Sobre desempenho, performatividade e peregrinações conceituais	Linguagem, performatividade, construção conceitual
BORGES, Lenise Santana	2014	Scielo	Psicol. Soc.	Feminismos, teoria queer e psicologia social crítica: (re) contando histórias	Psicologia Social Crítica
FURLAN, Vinicius	2017	Scielo	Psicol. Ciênc. e Prof.	Psicologia e Política de Direitos: Percursos de uma Relação	Psicologia, Política de Direitos, percurso histórico
HUR, Domenico Uhng; LACERDA JUNIOR, Fernando	2017	Scielo	Psicol. cienc. prof.	Psicologia e Democracia: da Ditadura Civil-Militar às Lutas pela Democratização do Presente	Psicologia, Democracia, lutas pela democratização
DEMETRI, Felipe Dutra; TONELI, Maria Juracy Filgueiras	2017	PepSic	Rev. psicol. polít.	Performatividade contra a precariedade: modulações do sujeito político na obra de Judith Butler	Performatividade, Precariedade, sujeito político, Judith Butler
OLIVEIRA, Humberto Moacir de	2016	PepSic	Cad. psicanal.	O "Nostálgico" e o "Contemporâneo": algumas considerações sobre o lugar do psicanalista no século XXI	Reflexões sobre a concepção de contemporâneo na obra de Giorgio Agamben
DEMETRI, Felipe Dutra	2017	Google Acadêmico	Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero	Da vida nua à vida precária: o debate entre Giorgio Agamben e Judith Butler	Vida Nua, Vida Precária, diálogo entre Giorgio Agamben e Judith Butler
SANTOS, Andressa Regina Bissolotti dos	2017	Google Acadêmico	Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero	O conceito de precariedade em diálogo com o direito: repensando a Teoria Crítica dos Direitos Humanos	Precariedade, Teoria Crítica dos Direitos Humanos
GRAÇA, Rodrigo	2016	Google Acadêmico	Revista Perspectiva Filosófica	Performatividade e política em Judith Butler: corpo, linguagem e reivindicação de direitos	Performatividade, reivindicações de direitos, política
SOLER, Rodrigo Diaz de Vivar Y	2016	Google Acadêmico	Profanações	Apontamentos sobre o Contemporâneo em Giorgio Agamben	o Contemporâneo na obra de Giorgio Agamben

Tabela 01 – produzida pelos autores, 2020

Ao discutir as representações implícitas ao uso da expressão “*to be framed*”², Butler (2015) propõe que ser enquadrado é um significante complexo visto que os diversos significados do seu uso podem adquirir. Desde um quadro que pode ser emoldurado ou um criminoso que pode ser enquadrado pela polícia, a autora relaciona que o que é posto a ser visto ou torna-se reconhecível mediante o imperativo uso de uma moldura confere a este elemento, a moldura, a característica de que se trata de uma sobreposição de uma imagem ao seu campo visual, entendendo que esta ação, a de emoldurar algo, lhe possibilita a compreensão da ação enquanto um autocomentário sobre a própria elaboração e apresentação dessa moldura.

Isso implica na reflexão de que desenvolver uma análise crítica sobre a moldura é reconhecer que algo lhe escapa ao enquadramento. Expondo a forma como o enquadramento rompe-se ao contexto em que está inserido e depende de condições de reprodutibilidade para possuir o êxito de sua ação, a coerência do pensamento da autora relaciona o debate sobre o enquadramento e as formas de apreender a vida em sua condição precária assume a posição de colocar em xeque a realidade que é aceita, afirmando que:

[...] quando esses enquadramentos que governam a condição de ser reconhecido relativa e diferencial das vidas vem abaixo — como parte do próprio mecanismo da sua circulação —, torna-se possível apreender algo a respeito do que ou quem está vivendo embora não tenha sido geralmente “reconhecido” como uma vida. (BUTLER, 2015, p. 29)

Para evidenciar o aspecto de circulação e impacto que o enquadramento pode assumir em seu contexto ou nas possibilidades de apreensão que decorre do seu rompimento, a dimensão que a contemporaneidade aponta, esta segundo Agamben (2009), corresponde a percepção de uma relação com o próprio tempo. Esta relação compreende a atitude de não contentamento aos desdobramentos de sua época, sendo estabelecido uma posição com intuito de perceber criticamente o seu tempo. A estes que aderem essa atitude, segundo o autor, podem ser considerados contemporâneos.

Ao salientar a noção de contemporâneo explanada por Agamben, Oliveira (2016) cita o exemplo dado pelo autor ao referir-se a uma questão da astronomia, a qual questiona o motivo do espaço ser escuro mesmo que exista tantas galáxias com tantos corpos luminosos próximos e distantes de nós. Agamben, então, ao lançar mão de uma explicação da astrofísica atual, faz paralelo com a questão sobre o ser contemporâneo. Se o espaço é escuro porque as luzes emanadas pelos corpos luminosos nunca alcançam a nossa galáxia, já que suas galáxias se distanciam em uma velocidade superior a velocidade da luz, ser contemporâneo é perceber o escuro que envolve a nossa época e essa luz que procura nos atingir, mas nunca o faz.

O entendimento de personalidades da nossa história que são vistos como a frente do seu tempo colide com a percepção do ser contemporâneo que enxerga essa tal luz que ainda não veio. Aponta-se como oposta a esta atitude o comportamento de adesão aos efeitos de sua época, onde por este motivo não consegue vê-la ou observá-la de forma fixa e analítica. Soler (2016) ao refletir as proposições do autor, salienta que a atitude de um ser contemporâneo implica um ódio ao seu contexto histórico e o entendimento de que, estando preso ao seu próprio tempo, deve ser lançado uma visão problematizada frente aos elementos culturais, atendo-se dos aspectos históricos e sociais. O contemporâneo é marcado, então, pela inconformidade com os contornos de sua época.

Ao explorar um outro aspecto intrínseco ao debate sobre o contemporâneo, Agamben (2009) propõe a ampliação do conceito de dispositivo apresentado por Foucault, ao referir-se a “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos”. Para o autor, o dispositivo atua naquilo que assinala como o processo de subjetivação, ainda mais especificamente definindo o sujeito como aquilo que resulta da relação entre os seres vivos e os dispositivos. A subjetividade não seria um equivalente ao modo de existir singularmente, mas o resultado do processo de subjetivação e dessubjetivação.

2 Ser enquadrado

Uma vez apresentado dois importantes conceitos explorados por Giorgio Agamben, é possível realizar uma interlocução com aspectos centrais que são discutidos por Judith Butler. Previamente a este diálogo, Demetri (2017) destaca que ambos os autores argumentam sobre vida e morte, evidenciando uma crítica ao poder. Em referência ao exposto por Butler sobre os detentos em Guantánamo e a percepção de que sua humanidade fora descaracterizada, onde suas mortes ao menos são mortes, visto que sequer são considerados como humanos, Butler recorre a descrição de Agamben sobre Auschwitz ao referir-se não como o espaço onde se matou pessoas, mas como sendo onde mais foi gerado cadáveres.

A fim de promover tal aproximação teórica entre os autores, a formulação sobre o Estado de Exceção realizada por Agamben (2004) propõe uma leitura para além do que o termo técnico jurídico representa, onde é objetivado aproximar os aspectos jurídicos e políticos que caracterizam esse estado. Sendo ele marcado pela suspensão das leis e garantias, o autor argumenta que o estado de exceção se qualifica pela anomia e promove a captura da vida pelo poder soberano.

Opondo-se a este poder, a vida capturada assume o caráter de vida nua, que pode ser entendida como a vida destituída de marcadores políticos. Para a concepção deste termo, Agamben faz um retorno ao conceito de *Homo Sacer*, onde define

a vida nua, isto é, a vida matável e insacrificável do homo sacer, cuja função essencial na política moderna pretendemos reivindicar. Uma obscura figura do direito romano arcaico, na qual a vida humana é incluída no ordenamento unicamente sob a forma de sua exclusão (ou seja, de sua absoluta matabilidade). (AGAMBEN, 2002, p. 16)

Nesse sentido, cabe ressaltar que a zona conferida ao *Homo Sacer* é delimitada pela ausência dos seus qualificadores, não sendo possível diferenciar os aspectos jurídicos ou políticos. Sua vida nua é então capturada pelo estado de exceção, que pode ser entendido como uma técnica de governo. Trata-se, explicitamente, de um jogo que considera as noções do biopoder em que esbarra frente as noções que gerenciam a vida e a morte.

Ao delinear a ação do poder soberano nesta captura, temos, nas palavras do autor, que “Soberana é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, e sacra, isto é, matável e insacrificável, é a vida que foi capturada nesta esfera.” (AGAMBEN, 2002, p. 91).

Para tanto, as proposições mediadas por Butler, a sua argumentação sobre o enquadramento e as formas de apreensão de uma vida (em sua condição precária) possibilita a análise desses qualificadores. Citando o processo de modelagem e a forma social que o corpo adquire, Butler (2015) enfatiza a articulação de forças políticas e sociais, que englobam o processo de sociabilização, e torna possível a manutenção da vida e sua prosperidade.

Tratando-se de pensar como a precariedade é disposta em seus enquadramentos, a discussão promovida pela autora desdobra-se sobre as condições sociopolíticas em relação a vida e o direito à sobrevivência., que também são preocupações pertinentes ao fazer da Psicologia. Como evidência deste processo de apreensão, Butler afirma que “não se deduz daí que se alguém apreende uma vida como precária decidirá protegê-la ou garantir as condições para a sua sobrevivência” (BUTLER, 2015, p. 15), corroborando para a percepção que o entendimento da precariedade pode também conduzir a potencialização da violência, onde refletir sobre a vulnerabilidade física de um grupo ou pessoa pode incitar no desejo de destruí-lo.

PRECARIIDADE E A CONSTRUÇÃO TEÓRICA DE JUDITH BUTLER

Diante das inúmeras questões em torno da construção teórica de Judith Butler e sua interação no meio acadêmico-científico, Salih (2018) considera aspectos fundamentais para apresentar sobre a autora, como sua formação em filosofia (a qual tem seus estudos iniciais voltados para a filosofia hegeliana) e suas obras posteriores, estas que percorrem considerações influenciadas pelo campo da teoria psicanalítica, de teorias feministas e pós estruturalistas. Estruturando sua obra em tópicos correspondentes aos principais campos explorados por Butler, estes configuram-se com asserções teóricas sobre o sujeito, gênero, sexo, linguagem e psique.

Para advertir sobre a dificuldade e até mesmo o risco de tentar conceituar ou localizar Butler em campo teórico mais amplo, é afirmado que suas discussões são, em algum nível, marcadas por questionamentos sobre o processo de construção da identidade e da subjetividade, uma vez que sua abordagem se acentua criticamente sobre a forma generalizada e radicalizada que os sujeitos vêm a se constituir em meio a estruturas de poder existentes. Igualmente marcada pelo teor dialético, Butler propõe perguntas que muito dificilmente chega a respondê-las, não aderindo a uma linearidade em sua construção teórica, o que a faz contornar e relacionar teorias distintas envolvidas em seus questionamentos, porém, não tratando em respondê-los (SALIH, 2018).

Constituindo-se enquanto referência aos estudos acerca da Teoria Queer e discussões sobre gênero, Butler é influenciada pela linha teórica feminista, presente em obras como *Gender Trouble (1990)* e posteriormente em *Bodies That Matter (1993)* em que torna-se conhecida e possui seu alcance direcionado para as questões sobre gênero.

Neste sentido, o pensamento da autora mostra-se orientado pela observação de que o poder, indo além de uma troca entre sujeitos ou uma relação de inversão dada entre o sujeito e o Outro, pode operar na concretização da estrutura binária que é intrínseca ao conceito de gênero. Atravessada por questionamentos, que dentre eles refutam se os termos “homens” e “mulheres” só seriam não-problemáticos quando envolvidos numa matriz heteronormativa, ela pontua:

explicar as categorias fundacionais de sexo, gênero e desejo como efeitos de uma formação específica do poder supõe uma forma de investigação crítica, a qual Foucault, reformulando Nietzsche, chamou de “genealogia”. A crítica genealógica recusa-se a buscar as origens do gênero, a verdade íntima do desejo feminino, uma identidade sexual genuína ou autêntica que a repressão impede de ver; em vez disso, ela investiga as apostas políticas, designando como origem e causa categorias de identidade que, na verdade, são efeitos de instituições, práticas e discursos cujos pontos de origem são múltiplos e difusos. (BUTLER, 2003, pág. 9)

Contraopondo-se às convicções que difundem a identidade de gênero e de sexo como naturais,

Butler argumenta que mesmo nesses casos, quando se apresentam como naturais, tais identidades estão se mostrando enquanto cristalizadas. A autora ratifica seu posicionamento ao sugerir que “o corpo se torna seu gênero por uma série de atos renovados, revisados e consolidados no tempo” (BUTLER, 2018a, p. 7). Assim, mediado pelas reflexões que faz sobre o sujeito enquanto resultado das relações de poder, relações estas que perpassam a produção do gênero, ela cita o conceito de performatividade ao discutir a forma como o gênero se funde ao corpo por meio da repetição e encenação não racionalizada de atos performativos, que ditam o gênero, e que correspondem a ação de elementos relacionados ao discurso que o sujeito se encontra inserido durante o seu processo de construção.

Corroborando com os estudos de Butler, Borba (2014) evidencia a linguagem enquanto aspecto central da construção teórica da autora a fim de destacar a distinção entre *performance* e *performatividade*. Afirma, então, que é em *Bodies That Matter (1993)* e em trabalhos subsequentes que Butler enfatiza que as performances, nas nuances das identidades de gênero, correspondem a repetição de atos e práticas discursivas que só podem acontecer mediante e regulamentada por uma estrutura rígida (heterossexualidade compulsória, falocentrismo e os demais discursos que as sustentam) e que as tornam cenas de constrangimento e que restringem suas possibilidades. Acrescenta que a performatividade, como elemento possuidor de relevância política, não é o mesmo que a performance, visto que está para além do sentido associado a uma apresentação teatral, onde torna possível contestar a noção de sujeito por trás da ação.

Abre-se espaço, enfim, para salientar as principais influências para a formação do arcabouço teórico de Butler. Estando eles dispostos de acordo com a análise teórica sobre o sujeito e seus processos de formação, os principais autores e correntes teóricas correspondem ao filósofo Hegel, que é amplamente abordado logo em seu primeiro livro (*Subjects of Desire, 1987*); Foucault, que propõe investigar a formação do sujeito como um processo que deve ser lido de acordo com a análise do contexto histórico e discursivo, assim como citado no uso do método genea-

lógico nos estudos sobre as questões de gênero; Jacques Derrida e a teoria linguística pós-estruturalista; ainda contando com a presença das teorias psicanalítica, a teoria feminista e marxista. Característico do seu estilo crítico de organização de pensamento,

[...] podemos dizer que ela tem afinidades com essas teorias e com seus projetos políticos, não se identificando com nenhuma delas em particular, mas utilizando uma série de paradigmas teóricos sempre que pareça conveniente, sob as mais variadas, e por vezes inesperadas, combinações. (SALIH, 2018, p. 16)

Por atravessar as questões que envolvem o gênero, é significativo na obra de Butler como seus estudos inclinam-se ainda mais sobre o campo político. Nessa perspectiva, em *The Psychic Life of Power* (1997) é refletido as questões do sujeito e as estruturas de poder, apresentando uma discussão fundamentada entre autores como Freud e Foucault, e assim desenvolvendo argumentos que dialogam com pontos das distintas teorias que os autores propõem.

Explorar tais concepções, que usualmente consideram o poder enquanto um fator externo a qual todos os sujeitos estão expostos, Butler, em conformidade com a visão de Foucault, compreende o poder como algo constitutivo do sujeito, que molda sua condição de existência, trajetória e desejo. Apresentando a sujeição em termos de processo que subordina os sujeitos ao poder, seu projeto de teorizar a forma psíquica que ele assume parte de perspectivas provisórias, onde “tal projeto requer que a teoria do poder seja pensada junto de uma teoria da psique, tarefa evitada por escritores tanto da ortodoxia foucaultiana quanto da ortodoxia psicanalítica” (BUTLER, 2017, p. 10).

Ao avançar as discussões a autora discorre sobre a sujeição como o processo em que se produz o sujeito, processo que é mediado através da dependência fundamental de um discurso, que nunca é escolhido e que, antagonicamente, constitui e sustenta as ações do sujeito. Assim, afirma que

em cada caso, o poder que a princípio aparece como externo, imposto ao sujeito, que o pressiona à subordinação, assume uma forma psíquica que constitui a identidade pessoal do sujeito. A figura assumida por esse poder é marcada inexoravelmente

pela imagem de retorno, de uma volta sobre si mesma ou até contra si mesma. (BUTLER, 2017, p. 11)

Butler é assertiva ao afirmar que a concepção da *precariedade* se encontra fundamentada pela consideração de que é compartilhado pela vida humana a sua condição precária, isto é, a condição intrínseca ao processo de interdependência e regulamentação que mobiliza e expõe o sujeito a operação de forças sociais e políticas que resultam no seu processo de sociabilidade e que contornam, relativamente, suas possibilidades de sobrevivência. Entretanto, enquanto uma construção política sobreposta a esta condição compartilhada, a precariedade corresponde ao relativo grau de exposição do sujeito a contextos que se opõe a garantia de sua sobrevivência, implicando o valor de sua substitutibilidade ao potencializar situações que interferem nos processos de morte e sobrevivência (BUTLER, 2015).

Nesse sentido, a potencialidade dos processos de violência e morte, a autora relaciona que a não passibilidade da vida em ser enlutada corresponde ao processo de fragilidade e desqualificação do cuidado que grupos populacionais sofrem ao não possuir uma rede social de ajuda. Dessa forma, enfatiza que

a precariedade só faz sentido quando somos capazes de identificar a dependência e a necessidade corporal; a fome e a necessidade de abrigo; a vulnerabilidade às agressões e à destruição; as formas de confiança social que nos permitem viver e prosperar; e as paixões ligadas à nossa persistência como questões claramente políticas. [...] a nossa precariedade depende em grande medida da organização das relações econômicas e sociais, da presença ou ausência de infraestruturas e de instituições sociais e políticas de apoio (BUTLER, 2018b, p.80).

Ressalta-se a continuidade da discussão sobre precariedade na obra de Butler, Demetri e Toneli (2017) salientam que em *Notes Toward a Performative Theory of Assembly* (2015) a autora identifica que a mobilização de grupos organizados e com caráter assembleísta encenam, de forma performática, a possibilidade de resistir a precarização e a precariedade em que se encontram expostos. A leitura sobre o movimento de sair às ruas em protesto frente a intensificação de situações que potencializam a precariedade reafirma as diferenças teóricas entre

Butler e Agamben, uma vez que, enquanto o autor descreve a situação da vida nua como excluída, a autora reconhece a possibilidade concreta de exprimir uma forma de resistência, apontando que o questionamento de tais situações muitas vezes implicam em um ato político radical, que minimamente pode ser conferido ao insistir na seguridade de infraestruturas mínimas para que ocorram as reuniões públicas.

Ao profundar a análise sobre a possibilidade de reivindicações de direitos através da performatividade, Graça (2016) faz menção às proposições em que Butler, desenvolvendo sua percepção sobre aspectos já pontuados pelo sociólogo inglês Paul Gilroy, apresenta a subversão política por meio da ressignificação política dos termos que pretendem ser reivindicados. Denominado de *contradição performativa*, essa perspectiva ocorre mediante repetição e citação de elementos que quando reformulados levam a incoerência que sua inteligibilidade normativa provoca. Passando a ressignificação de tais elementos, abre-se a possibilidade de encontrar novas definições e uso para aqueles que estavam expostos a eles.

Trata-se de reivindicações intrínsecas ao campo político, que são passíveis de serem compreendidas pelo uso do termo performatividade no sentido de expor práticas discursivas e comportamentais que são repetidas até serem entendidas como naturalizadas, e aí denunciando seu aspecto falso, Butler reafirma o compromisso de “lutar por uma concepção de obrigação ética fundamentada na precariedade. Ninguém escapa da dimensão da condição precária da vida social – ela é, podemos dizer, a articulação da nossa não fundação” (BUTLER, 2018b, p.81).

DISCUSSÕES SOBRE A PRECARIEDADE E OS CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS EM INTERFACE COM UMA PRÁTICA POLÍTICA DA PSICOLOGIA

Qualificado enquanto elemento fundamental na orientação do campo profissional da Psicologia, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Assembleia Geral da ONU, 1948) estrutura-se na contemplação de princípios básicos que devem ser assegurados para todos os seres humanos, possuindo alcance e se sobrepondo às diferenças em relação à origem,

raça, nacionalidade ou condição social, sendo reforçado a impossibilidade de ser restringido ou retirados tais atribuições de qualquer indivíduo. Caracteriza-se pelo reconhecimento da dignidade como constituinte de todos os sujeitos, estabelecendo-os enquanto dotados de direitos iguais e inalienáveis, promovendo, ainda, a noção da universalidade.

Ao abordar um recorte histórico que caracteriza a formação e desenvolvimento da Psicologia no Brasil, Furlan (2017) salienta a contribuição de movimentos de luta e resistência contra o regime da ditadura militar, haja visto a proximidade da Psicologia com tal regime, onde foi promovido uma abertura para ampliar as transformações na construção teórica e prática deste campo. Tais modificações mobilizaram-se orientadas pela perspectiva crítica e com compromisso ético-político, sendo elaborado a partir da compreensão de questões sociais a quais grupos populares estavam expostos. Delineando a compreensão ontológica do homem enquanto ser histórico e social, este movimento obteve como resultado a tendência ao posicionamento político, relacionado, então, ao processo de redemocratização da sociedade brasileira durante a ditadura.

Em consonância a este recorte, o curso do desenvolvimento da Psicologia reafirma seu caráter ético-político ao aproximar-se de pautas pertinente aos direitos humanos. Dessa forma, cabe aos profissionais, conforme previsto no Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005), fundamentar suas práticas em valores implicados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Fica intrínseco a estas práticas intervenções com objetivo de eliminar todas as formas de violência, negligência e opressão, bem como buscar promover a liberdade, dignidade, igualdade e a integridade que cada sujeito deve possuir.

Enfatiza-se, ainda, essa associação ao ser concebido, pelo Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/1998), a Comissão dos Direitos Humanos, cuja funcionalidade pauta-se na imprescindibilidade dos direitos humanos para o exercício da atividade profissional do psicólogo, considerando a contribuição de tais direitos para o desenvolvimento integral do sujeito, assim como seu papel na consolidação do

exercício da cidadania e ao promover a realização de um Estado democrático e de direito.

Análogo a discussões fomentadas a partir de tais concepções, Santos (2018) discorre sobre a exigência pré-discursiva de uma noção de ser humano, a qual norteia as respostas frente a necessidade de elencar a garantia de seus direitos. Com isto, é pontuado que as teorias pós estruturalistas assinalam que estas proposições acabam funcionando como enquadramentos, que, por conseguinte, tornam-se responsáveis por conter parcelas de humanidade que são excluídas ao não atingirem o padrão idealizado de sujeito.

Contra-pondo-se a elaboração de valores determinados pelo Estado ou organizações internacionais, a Teoria Crítica dos Direitos Humanos apresenta-se ao estabelecer, como elemento central, os processos de luta para alcançar a dignidade humana. Na obra intitulada *“A (re)invenção dos Direitos Humanos”* Joaquín Herrera Flores argumenta que

se, contudo, em lugar dos direitos, partirmos da assunção de compromissos e deveres que surgem das lutas pela dignidade, os conflitos e as práticas sociais sempre estarão presentes em nossa análise, pois é a partir de nossa inserção em tais conflitos que vamos assumir compromissos e deveres com os demais, como o objetivo de conseguir um acesso igualitário aos bens necessários para uma vida digna. Por essa razão, nossa teoria crítica dos direitos humanos trabalha com a categoria de deveres autoimpostos nas lutas sociais pela dignidade, e não de direitos abstratos nem de deveres passivos que nos são impostos a partir de fora de nossas lutas e compromissos. (FLORES, 2009, p. 21)

O autor, conforme citado, é sucinto ao abordar o risco de ser esquecido ou desconsiderado os conflitos que marcaram os contextos sociais e políticos prévios a necessidade de elaborar um sistema de garantias de direitos. Afirmando a necessidade contemporânea de releitura teórica, a perspectiva crítica versada em sua teoria percorre um outro caminho do apresentado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos: não partindo do pressuposto de um padrão de sujeito dotado naturalmente de direitos, a dignidade humana não se trata de uma atribuição inerente a todos os indivíduos, mas de uma conquista que é marcada através da seguridade de espaços

de luta para alcançar este propósito.

Nestas reflexões cabe o retorno ao pensamento de Butler (2015) ao discorrer sobre os processos de enquadramento e reconhecimento que a vida se encontra passível, os quais, paradoxalmente, conduzem ao risco de excluir ou não tornar incluso grupos de seres humanos que não alcançam a figura de ser humano dotado e reconhecido de direitos. Ainda, ao lançar a dignidade enquanto uma atribuição daquilo que é humano ou digno de ser suficientemente visto como humano, a construção teórica da autora reforça a perspectiva oposta de considerar noções pré-discursivas para este reconhecimento, abrindo espaço para ser considerado os processos de luta e reivindicações sociopolíticas para tal.

Pertinente a abertura proposta por essa discussão, as observações sobre a precariedade (BUTLER, 2015; 2018b) contribuem ao pensamento crítico acerca das consequências de viver em sociedade, visto que decorre do requerimento de atender a condições sociais, políticas e econômicas, para que seja mantido o estatuto e reconhecimento de tal manifestação enquanto vida ou ser humano. Por também referir-se à distribuição desigual de recursos e potencialização dos esquemas de precarização e violência a quais vidas encontram-se expostas, o resultado deste processo abarca a produção de *vidas precarizadas* e *vulnerabilizadas*. O uso de tais elementos conceituais opõe-se ao enfoque que naturalize ou normatize a vida exposta a tais esquemas, quebrando a leitura de que podem ser vidas precárias ou vulneráveis. Fica reiterado que se trata de uma construção cultural, social, histórica, econômica e política que interfere na leitura ontológica da condição de ser humano. Abre um furo e faz-se questionar sobre a noção de sujeito digno de direitos tidos como direitos humanos.

Expandindo o recorte em que a Psicologia é citada, Amendola (2014) aponta como relevante as considerações acerca da formação em Psicologia e a relação com demandas contemporâneas e éticas. Como consequência da mercantilização do seu ensino, onde é posta como mercadoria, a formação do profissional da Psicologia foi assimilada ao ensino de técnicas e práticas padronizadas com finalidade ou correlacio-

nada a atender demandas das relações de mercado. Nesse sentido, questiona-se se o profissional formado nessa estrutura estará disposto a privilegiar uma análise crítica das demandas que se depara, colocando-se implicado na compreensão reflexiva de aspectos históricos, sociais e políticos da sociedade.

Os contornos assumidos pela Psicologia Social Crítica mostram sua influência desde sua participação na reformulação da Psicologia no Brasil, isso durante o período da ditadura militar. Borges (2014) pontua seu desenvolvimento mediado através da insatisfação com a Psicologia Social, uma vez que este campo propõe uma dura crítica aos moldes positivistas adotados pela ciência. O panorama crítico associado a Psicologia Social viabilizou a psicologia enquanto objeto de reflexão, que se contrapõe a abordagem naturalista e convencional. Fica estendido o seu alcance a percepção do lugar ocupado pelo indivíduo na sociedade e nas relações de poder, questionando-se sobre as iniquidades sociais.

Uma outra vertente teórica que se alinha a abordagem crítica-reflexiva é a Psicologia Política, apresentada por Hur & Lacerda Junior (2017) ao defender que não existe neutralidade nas práticas inerentes ao exercício da Psicologia, referindo assim sobre as relações de poder em espaços e práticas sociais. Delineada pela tendência para questões sociais e políticas visando a democratização, os espaços em que se faz presente caracterizam a Psicologia enquanto múltipla e plural, onde sua inserção em inúmeros campos de trabalho deve promover transformações psicossociais, diminuindo o sofrimento nestes aspectos. Embora nem sempre percebido por seus profissionais, suas ações seriam eminentemente políticas ao incitar processos de autonomia, emancipação e transformação, também possuindo alcance para práticas que potencializam o bloqueio da vida, processos de estigmatização, além da capacidade de disciplinar e ser condescendente a opressão e violação praticada pelo Estado.

Proeminente a estas considerações atribuídas a Psicologia como um todo e em suas vertentes teóricas, seria possível transportar o objetivo de Butler (2018b) ao abordar uma obrigação ética fundamentada no entendimento sobre a precariedade.

Tal reivindicação ética seria manifestada através de reflexões sobre a vida corporal, esta como sendo a exposta às agressões. Corroborando ao pensamento de autores como Emmanuel Lévinas e Hannah Arendt, para Butler caberia o questionamento sobre qual a vida digna de ser protegida de assassinatos e do genocídio. O comprometimento com a preservação dessa vida apontaria para o trabalho e confronto com as condições corporais as quais os corpos que as carregam estão expostos.

Tratando-se de não inscrever um novo campo da Psicologia, mas delimitar contribuições de abordagens teóricas que mostram impacto para o seu crescimento, a proximidade com o conceito de precariedade implica reflexões sobre a capacidade de identificar dependências e necessidades corporais, uma vez que o compromisso com o bem estar social e diminuição do sofrimento psicossocial estaria pautado na persistência corpórea do sujeito em abrigar uma vida, esta que pode ser ou não passível de ser reconhecida enquanto vivível, assim como se atentar às condições ambientais que a tornam possível de ser vivida nestes processos (BUTLER, 2018b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao alcançar a análise sobre a construção teórica de Judith Butler, esta que se deu orientada através da compreensão do conceito de precariedade em suas reflexões, torna-se evidente suas contribuições para a compreensão da prática política da Psicologia visto que a autora provoca inquietações a respeito das reivindicações sociopolíticas e a forma com que se mobiliza o pensamento sobre as manifestações dos conflitos que marcam a sociedade.

Ao ser estabelecido o diálogo com Butler, Agamben mostrou-se como importante colaborador na percepção sobre o que é a contemporaneidade e as implicações de estar inserido nela. Afirma-se que Butler mostra-se relevante ao apresentar suas reflexões críticas acerca dos enquadramentos estabelecidos na sociedade uma vez que elas apontam para a não conformidade com sua época ao questionar os esquemas de precarização de uma vida e o que as tornam capazes de serem dignas de serem vividas. Nos faz pensar, assim, sobre quais contextos existem o reco-

nhecimento da garantia dos direitos tidos como inalienáveis e forma como se dispõe esse processo de reconhecimento. Demanda também ponderar quais questões éticas da Psicologia estão envolvidas nestes questionamentos e o posicionamento que é assumido no sentido de pensar tais situações em que uma vida está precarizada.

Contextualizado o campo teórico e profissional da Psicologia, onde foi percorrido sobre as atribuições éticas e construções históricas que norteiam o trabalho do psicólogo, foi possível salientar os aspectos conceituais de Butler que contribuem aos debates pertinentes a este vasto campo técnico e científico. Desta forma, os resultados do presente estudo apontam para a possibilidade de ser explorado as contribuições de autores que não necessariamente pertencem a esta área, mas que instigam os diálogos sobre as atribuições dada ao psicólogo, que deve almejar o

contínuo desenvolvimento da Psicologia como campo teórico e prático.

Vale considerar, por fim, que abordar a precariedade não se trata de uma discussão a respeito de uma problemática especificamente relacionada à Psicologia ou que lhe é totalmente alheia, mas que, semelhante a ela, faz parte do que podemos tomar enquanto contemporâneo e que acaba sendo abordado dentro das esferas deste campo de saber. Semelhante a característica da presença de Butler no campo teórico, é posto como positivo a influência da sua não linearidade ao relacionar teorias distintas para pensar criticamente as questões que aborda. Nesse sentido, este feito foi alcançado ao observar os moldes que delimitam o campo teórico da Psicologia e a leitura que realiza sobre seu objeto de estudo, e ponderar a colaboração que outras áreas e autores podem oferecer.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Búrigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. **O Que é o Contemporâneo?** e outros ensaios. Tradução de Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó: Argus, 2009.

AMENDOLA, M. F. Formação em Psicologia, Demandas Sociais Contemporâneas e Ética: uma Perspectiva. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 34, n. 4, p. 971-983, dezembro de 2014. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v34n4/1982-3703-pcp-34-4-0971.pdf> >. Acesso em 05 de novembro de 2019.

BORBA, R. A linguagem importa? Sobre desempenho, performatividade e peregrinações conceituais. **Cafajeste. Pagu**, Campinas, n. 43, p. 441-474, dezembro de 2014. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n43/0104-8333-cpa-43-0441.pdf> >. Acesso em 13 de outubro de 2019.

BORGES, L. S. Feminismos, teoria queer e psicologia social crítica: (re) contando histórias... **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p. 280-289, agosto de 2014. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n2/a05v26n2.pdf> >. Acesso em 05 de novembro de 2019

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto? 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, J. **Marcos de guerra**: llas vidas lloradas. 1.ed. Buenos Aires: Paidós, 2010.

BUTLER, J. **Os atos performativos e a constituição do gênero**: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. Cadernos de leitura, n. 78, 2018a. Disponível em: < https://chaoda-feira.com/wpcontent/uploads/2018/06/caderno_de_leituras_n.78-final.pdf > Acesso em 07 de Setembro de 2019

BUTLER, J. **Corpos em Aliança e a Política das Ruas**: Notas Sobre Uma Teoria Performativa de Assembleia.

Tradução de Fernanda Siqueira Miguens. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018b.

BUTLER, J. **A Vida Psíquica do Poder**: Teorias da Sujeição. Tradução de Rogério Bettoni. 1º ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

Conselho Federal de Psicologia – CFP. Resolução CFP Nº 011/98, de 22 de novembro de 1998. Institui a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

Conselho Federal de Psicologia – CFP. (2005). Resolução CFP Nº 010/05, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

DEMETRI, F. D. Da vida nua à vida precária: o debate entre Giorgio Agamben e Judith Butler. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress, 2017, Florianópolis. Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero [recurso eletrônico]: 13th. Women's Worlds, 2017. Disponível em < http://www.en.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499478906_ARQUIVO_Davi_danuaavidaprecaria-FelipeDutraDemetri-TrabalhoFazendo-Genero.pdf> Acesso em 10 de Setembro de 2019.

DEMETRI, F. D.; TONELI, M. J. F. Performatividade contra a precariedade: modulações do sujeito político na obra de Judith Butler. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 17, n. 39, p. 318326, agosto, 2017. Disponível em: < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519549X2017000200010&lng=pt&nrm=iso> Acesso em 08 de Outubro de 2019.

FLORES, J. H. **A (re)invenção dos Direitos Humanos**. Trad. Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FURLAN, V. Psicologia e Política de Direitos: Percursos de uma Relação. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 37, n. spe, p. 91-102, 2017. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37nspe/1414-9893-pcp-37-spe1-0091.pdf>>. Acesso em 31 de outubro de 2019.

GRAÇA, R. Performatividade e política em Judith Butler: corpo, linguagem e reivindicação de direitos.

Revista Perspectiva Filosófica, v. 43, n. 1, set. 2016. Disponível em: < <https://periodicos.ufpe.br/revistas/perspectivafilosofica/article/view/230291/24499>> Acesso em 07 de outubro de 2019

HUR, D. U.; LACERDA JUNIOR, F. Psicologia e Democracia: da Ditadura Civil-Militar às Lutas pela Democratização do Presente. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 37, n. spe, p. 3-10, 2017. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37nspe/1414-9893-pcp-37-spe10003.pdf>> Acesso em 31 de outubro de 2019.

OLIVEIRA, Humberto Moacir de. O “Nostálgico” e o “Contemporâneo”: algumas considerações sobre o lugar do psicanalista no século XXI. **Cad. psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 34, p. 25-45, junho, 2016. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cadpsi/v38n34/v38n34a02.pdf>> Acesso em 08 de Setembro de 2019

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (versão em português). Brasil: ONU, 1948

SALIH, S. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Tradução de Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

SANTOS, A. R. B. D.. O conceito de precariedade em diálogo com o direito: repensando a Teoria Crítica dos Direitos Humanos. In: 13º Mundo de Mulheres & Fazendo Gênero 11: Transformações, conexões, deslocamentos, 2018, Florianópolis/SC. Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero [recurso eletrônico]: 13th. Women's Worlds. Florianópolis: UFSC, 2018. p. 1-10. Disponível em: < http://www.en.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499365447_ARQUIVO_St00_9.ARBdosSantos.pdf> Acesso em 31 de outubro de 2019

SOLER, R. Apontamentos sobre o Contemporâneo em Giorgio Agamben. **Profanações**, v. 3, n. 2, p. 83-96, 20 dez. 2016. Disponível em: < <http://www.periodicos.unc.br/index.php/prof/article/view/1237>> Acesso em 08 de setembro de 2019.